

**Assignaturas**

## CAPITAL

Por anno .....	105000
Por novo mês .....	85000
Por seis meses .....	65000

A assignatura paga-se adiantada; pode começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

# A REGENERACÃO

## ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

28 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 28

ANNO XIII

Destorro,—Quinta-feira 14 de Abril de 1881

N. 28

### PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

#### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE MARÇO DE 1881 Presidencia do Sr. Olympia Pitanga

(Continuação.)

##### FORCA POLICIAL

(O Sr. presidente deixa a cadeira da presidencia ao Sr. vice-presidente e pede a palavra, que lhe é concedida).

**Sr. Pitanga:**—(Atenção). Sr. presidente, a discussão da força publica assumiu hontem elevadas proporções e um debate muito interessante se abriu entre dois distintos membros d'esta casa, os quais parecem ambos ter razão no modo porque sustentaram as suas idéas. O nobre relator da comissão de fazenda com aquele zélo que lhe conhecemos todos pelos dinheiros provínciais oppõe-se *tatis viribus* a que se dê mais um soldado ao presidente da província para as urgências do serviço. Som consumar o antes pelo contrario louvando este zélo que sempre lhe assentou e continua a assentar muito bem, à vista do estado precário dos cofres provínciais, não posso contudo deixar de fazer algumas considerações em contrário as suas idéias.

Conheço que a província está em condições críticas e que devemos ter o maior escrúpulo com o dispendio de seus dinheiros; entretanto circunstâncias há os serviços tão urgentes, tão imperiosos, que obrigam a priorizar-se as considerações que deviam deter-nos, diante de tão affictivo estado.

O Sr. TOLENTINO:—Apoiado.

O Sr. PITANGA:—Pela leitura do relatório se vê, Sr. presidente, que a força foi por demais insuficiente e o presidente só viu tolhido nos meios de ação de que devia dispôr para satisfazer as exigências do serviço que tinha de ser desempenhado pela polícia.

Entretanto não se podia deixar de confessar que com tão diminuta força o digno administrador da província fez verdadeiros milagres.

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—Logo pode continuar a faze-lo.

O Sr. PITANGA:—Já contava com o aparte do nobre deputado.

Sr. presidente, o serviço da polícia está deficiente.

O Sr. L. DE ALMIDA:—Apoiada.

O Sr. PITANGA:—Alguma força de linha que ainda existia empregada n'este serviço tem diminuído, e nós não podemos privar a província do concurso da força publica que é strictamente indispensável para atender ás suas reclamações.

O Sr. ALSINO DE FARIAS:—Apoiado, muito bem.

O Sr. PITANGA:—Desde que o juiz competente, aquelle que tem a seu cargo o desempenho d'esse serviço, assegura que ella é insuficiente; desde que elle diz com a sua franqueza, com aquella intenção que todos lhe conhecemos: «preferir qualquer outro serviço que julgares menor urgente e dai-me meios de desempenhar esto, o da polícia, que é inadiável; ajudai-me a sustentar a propriedade, a vida e a honra dos cidadãos» não devemos hesitar.

O Sr. L. DE ALMIDA:—Apoiado; muito bem.

O Sr. PITANGA:—Até agora tínhamos outros recursos, mas ellos tem desaparecido, e o presidente está reduzido aos ultimos apuros.

O Sr. TOLENTINO:—Entretanto os reclamos de força publica servem de todas as partes da província.

O Sr. PITANGA:—Com a criação de novos municípios que o nobre deputado, digno relator da comissão de fazenda, não pode negar que são necessários ao progresso da província, a necessidade da força aumenta.

Por exemplo, o anno passado, esta casa creou o município do Araranguá. Ha toda conveniencia na instalação d'este município; ha toda vantagem de estabelecer-se ali os juizes municipais suplementares — delegado de polícia, porque não é o município de Lagos só, como muito bem disse o nobre deputado o Sr. Alcino de Farias, que exige a presença da força publica, o município do Araranguá, novamente criado, exige-a também e imporiosamente desempenhadas.

Tanto se acostam criminosos em Lagos, como em Araranguá. E' mais um contingente e um contingente não pequeno de que o presidente ha de necessariamente lançar mão, porque a primeira razão da criação deste município foi a conveniencia de expurgar o de criminosos e dar-lhe a força do que necessita a população para defendê-lo de suas constantes invasões.

Creio pois que, encarada a questão por este lado, não se pode negar de um modo tão absoluto, como quer o nobre relator da comissão de fazenda, os meios à primeira autoridade da província.

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—Não tenho intenção de negar os meios, pelo contrario.

O Sr. PITANGA:—Sei disso; conheço por demais o carácter do nobre deputado. Não faz oposição, mas nega a força que é imprescindível ao serviço da polícia, que prende os criminosos e protege os crimes, o provedor os crimes: não temos que hesitar. Habitamos com os preceitos meios à autoridade competente, que tem à seu cargo esse serviço e a tremenda responsabilidade de garantir a ordem publica, a paz e o socorro das famílias.

E qual é o aumento de força? Será porventura um aumento exagerado, que não possamos realizar? Entendo que não.

Entretanto n'este ponto discordo do nobre deputado o Sr. Alcino de Farias. Se podessemos levar a effeito o aumento proposto no projecto seria de summa vantagem; mas podemos adoptar uma medida. Nem as medidas extremas do nobre relator da comissão de fazenda, nem as do nobre deputado o Sr. Alcino de Farias. Não devemos doiar e provar o projecto tal qual está; nem tão pouco o reduzir as proporções mínimas da actual força. Procuraremos em vez d'isto um meio termo razavel, possível, adequado às forças financeiras da província. Creio que este meio termo está mais ou menos atendido com a apresentação das emendas do nobre Sr. 2º secretário.

O projecto propunha 150 soldados de infantaria e cavalaria e pelas emendas elles ficam reduzidos a 119. Ha uma economia n'esta redução de perto de 9:000\$. E' certo que o projecto com as emendas que me parece estarem no caso de ser atendidas, trazem um aumento de 14:000\$ á despesa provincial, mas é este aumento justificado pelas urgências do serviço. Não fazemos tudo, mas fazemos alguma cousa.

Conheço as idéas generosas do nobre relator da comissão de fazenda, e bem vejo o que leva á esta oposição, que poderia ser taxada de sistemática, se não fosse o conhecimento que temos de suas boas intenções...

O Sr. TOLENTINO:—Como já foi o anno passado.

O Sr. PITANGA:—Alguns auxilios dados o anno passado podem ser diminuídos ou por siem razões ou por siem razões mais razão de ser. A receita pode ser augmentada com outras fontes de renda, provenientes do melhoramento da nossa lavoura e progressivo aumento do comércio da província, e assim daremos um orçamento, senão com saldo, ao menos equilibrado.

A lei do orçamento vigente dá 80 praças de pretos ao corpo policial, praças que divididas, como estão, em Lagos, S. Francisco, Coritiba, Laguna, Tubarão, Itajahy, etc., não satisfazem as exigências do serviço. Temos visto a capital da província reduzida a não ter guardas nas repartições fiscais!

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA:—Completamente desamparadas.

O Sr. PITANGA:—Pergunto eu: o serviço da justiça, a segurança dos cidadãos, a garantia da vida e da propriedade não são objecto da maior importância e da mais imperiosa necessidade?

O Sr. TOLENTINO:—Apoiado.

O Sr. PITANGA:—Como se ha de garantir tudo isto, sem força? Devemos deixar o actual administrador à braços com essas dificuldades, quando somos os competentes para remedial-as? Haveremos de limitarmo-nos a dizer somos os competentes: *non possumus*? Isto não é solver a questão, é adial-e-, é protelar-*apoiados*.

Precisamos garantir a sociedade catarinense, precisamos tirar do seu solo os criminosos, prendê-los e puni-los para diminuir os crimes: não temos que hesitar. Habitamos com os preceitos meios à autoridade competente, que tem à seu cargo esse serviço e a tremenda responsabilidade de garantir a ordem publica, a paz e o socorro das famílias.

E qual é o aumento de força? Será porventura um aumento exagerado, que não possamos realizar? Entendo que não.

Entretanto n'este ponto discordo do nobre deputado o Sr. Alcino de Farias. Se podessemos levar a effeito o aumento proposto no projecto seria de summa vantagem; mas podemos adoptar uma medida. Nem as medidas extremas do nobre relator da comissão de fazenda, nem as do nobre deputado o Sr. Alcino de Farias. Não devemos doiar e provar o projecto tal qual está; nem tão pouco o reduzir as proporções mínimas da actual força. Procuraremos em vez d'isto um meio termo razavel, possível, adequado às forças financeiras da província. Creio que este meio termo está mais ou menos atendido com a apresentação das emendas do nobre Sr. 2º secretário.

O projecto propunha 150 soldados de infantaria e cavalaria e pelas emendas elles ficam reduzidos a 119. Ha uma economia n'esta redução de perto de 9:000\$. E' certo que o projecto com as emendas que me parece estarem no caso de ser atendidas, trazem um aumento de 14:000\$ á despesa provincial, mas é este aumento justificado pelas urgências do serviço. Não fazemos tudo, mas fazemos alguma cousa.

Conheço as idéias generosas do nobre relator da comissão de fazenda, e bem vejo o que leva á esta oposição, que poderia ser taxada de sistemática, se não fosse o conhecimento que temos de suas boas intenções...

O Sr. TOLENTINO:—Como já foi o anno passado.

O Sr. PITANGA:—Só que o nobre relator da comissão de fazenda poderá prescindir um pouco do rigor da sua economia, aliás muito louvável...

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA:—E que gosta da nossa mais plena confiança?

O Sr. PITANGA:... seria, não direi francamente á actual administração, mas uma economia injustificável, centravvel mesmo.

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA:—O nobre deputado pensa do mesmo modo á respeito do presidente.

O Sr. PITANGA:—A única objecção real que se tem apresentado, é a falta de meios; não há outra. A razão de que amanhã esta autoridade pode estar longe, não procede, porque não podemos privar-a hoje dos meios de que carece para governar, enquanto aqui estiver.

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA:—No meu humilde entender seria até uma des cortesia.

O Sr. PITANGA:—Não seria des cortesia uma vez que a necessidade a isso nos obriga; *nemo dat, quod non habet*; seria caso de força maior. Mas a necessidade de meios não é tal que nos leve a negar o que tão justamente nos pede o honrado administrador da província.

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA:—Apoiado.

O Sr. PITANGA:—Tomemos um meio termo, como já disse, apresentemos as emendas apresentadas pelo distinto Sr.

**Assignaturas**

## FORA

Por anno .....	115000
Por novo mês .....	28000
Por seis meses .....	135000

A assignatura paga-se adiantada; pôde começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Annuncios—100 rs. a linhá

meios não só de dar as quantias pedidas para o aumento da força, como também para outros serviços de que carecemos. Estou disto plenamente convencido e nesta convicção termino as ligeiras considerações que tinha a fazer sobre o assunto.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Esporamos isto de suas luas.

O Sr. PITANGA: — Tudo concluído. Vozes: — Muito bem; muito bom,

**O Sr. ELYSUS GUILHERME:** — Sr. presidente, não venho reproduzir n'esta ocasião os argumentos que hontem aduziu no intuito de sustentar a emenda, que apresentei, reduzindo a força policial à que se acha consignada na lei vigente.

Parece-me que esses argumentos não foram abalados; V. Ex. reconheceu a procedência dos motivos em que elles se apoio, e colocou a questão no terreno da confiança política.

Permita-me, parém, V. Ex. e a casa declarar que discordo inteiramente de semelhante modo de encarar a discussão da força. Não concordar com o aumento da força policial, é isto porque os cofres da província não comportam aumento de despesa, não é negar meios de governo, não é faltar à confiança da que é merecedor o distinto administrador da província. V. Ex. o reconheceu, confessando quanto o humilde membro desta casa, que ocupa agora a sua benévola atenção (*muitos não apoiados*) respeita, aprecia e apoia a actual administração da província.

O Sr. LEITÃO DE ALMADA: — Já disse que V. Ex. pensava n'este ponto de acordo comosso.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — Sem dúvida: procurando oppôr-me ao aumento da força policial consignando no projecto, não podia ser meu intento negar meios de governo, ou fazer oposição a quem só merece louvores (*apoiados*), a quem vai inaugurar na província a administração liberal, a quem, como o actual presidente, tem sabido captar, pelos seus serviços e pela rectidão de seus actos, plena e merecida confiança dos catarinenses. (*Muitos apoiados*)

O Sr. TOLENTINO: — Sem offensa de alguns outros.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — Bom vó o nobre colega, que não fallo com rofanaria aos vice-presidentes que têm estado em exercício do cargo, os quais, em sua interioridade, soberbiamente comprehendem seus deveres e não provocaram queixas, marchando de acordo com as idéas do partido liberal; fallo com relação às duas primeiras administrações, da actual situação, que vieram hostilizar o partide, levantar-lhe embarracos, persegui-lo mesmo, procurar dividil-o... (*Apoiados*).

O Sr. ALMEIDA: — Muito bem.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — O actual administrador, Sr. presidente, representa um ministro que tem comprehendido os verdadeiros princípios liberais, e mais do que isto, que os tem executado. Sendo assim, não podia passar-me pela mente levantar-lhe a mais leve sombra de embargo, e, pois, permita V. Ex. que ainda uma vez declare que não concordo com a questão de confiança sobre este ponto.

Trata-se de aumentar a força policial, de elevar-a a um pé a que nunca attingiu, ainda em tempos prosperos. Encarando o quadro das nossas condições financeiras, contemplando a serio de necessidades a que nos cumpre prever com urgencia, já não faltando nos melhoramentos materiais, que são a base de todo o progresso, e que nos podem ajudar a sair do actual estado, eu digo, com a convicção que tenho da impossibilidade de todo o aumento nas despesas ordinárias, que não pedeem das semelhante passo. Responde-se-me, porém, que é preciso garantir a vida e a propriedade do cidadão, é um dever imprevisível, e que cumpre dar a auto-

ridades meios para cumprir essa missão. (*Apoiados*)

Senhores, já o disse, no anno passado não era tão precário o nosso estado, entretanto, votamos muito menor força, e com ella, bom ou mal, o serviço foi feito, a vida e a propriedade forão garantidas. (*Não apoiados*.)

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Mas o anno passado havia um batalhão de linha que prestou poderoso auxilio.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: ... Ora, se essa força foi suficiente...

O Sr. ALMEIDA: — Insuficiente.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — E' o que resto provar.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — E' o que está plenamente provado.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — Não vejo que esteja provado, pois é facto que com essa mesma força realizou-se diligências importantes para captura de criminosos.

O Sr. ALMEIDA: — Ainda no anno passado requisitou-se uma diligência para a captura de criminosos no Itajahy e não se pôde conseguir.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — Pois, se tanto é preciso deixarmos os criminosos continuarem foragidos. Já não é pequena punição, e talvez seja maior do que a da prisão, nesta capital, sem trabalho, de verdadeira ociosidade.

Dizia eu, Sr. presidente, que se o serviço tem sido feito durante o anno corrente com a força actual, se quando votarmos essa força serão melhores nossas condições financeiras, não vejo que seja coerente, hoje que essas condições pioram, aumentarmos essa mesma força, embora os louváveis intuiros da autoridade que a solicita.

Objecta-me, porém, o distinto colega, membro da comissão de força policial, que tinhamos então na província um batalhão de linha, que prestava poderoso auxilio no serviço de polícia. Quero reconhecer esse facto, mas perguntarei, estamos porventura absolutamente condenados a não mais possemos forças de linha na capital da província? De certo que não. As condições de salubridade, de clima, de barateza dos generos alimentícios, e sobretudo a posição estratégica que ocupa a província, achando-se collocada entre os guardas avançados nos mares do sul, são outras tantas razões que actuam no animo do governo imperial, não só para aqui conservar permanentemente um ou dois batalhões, como ainda para concentrar nesta capital a maior quantidade possível de força, tanto do exercito como da armada.

A retirada do batalhão 17º é um facto transitorio, devido como sabe V. Ex. aos preparativos belicos da Republica Argentina, e aos boatos de guerra exterior. Esses bontos vão serenando, e uma vez dissipados todos os receios, é de presumir que os corpos de linha sejam restituídos as províncias em que se achavão.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Mas já foi retirado o que existia aqui.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: e então a província de Santa Catharina verá novamente em seu seio o batalhão que já teve, talvez novos, pois o governo, uma vez que disponha de força, em nenhum ponto mais adequado pode reunil-a do que neste capital, talhada naturalmente para esse fim. Vê, pois, o meu nobre colega que, admitido o auxilio da força de linha, a sua privação não é absoluta que nos leve desde já a aumentar a força policial.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Devemos contar sómente com o que existe, não com o que poderá vir.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — Também concordo com isso, mas nas condições em que estamos, devemos contar com todas probabilidades.

O nobre a. ilustrado collega, que me precedeu na tribuna, com aquela lucidez e precisão que caracteriza a sua argumentação, e ainda mais com aquelle conhecimento dos segredos da tribuna

parlamentar pelos quais se consegue o triunfo nas votações, depois de colocar a questão no terreno inacessivel da confiança, appollou para a comissão de fazenda, prometendo auxiliar-a com suas luzes, com seus esforços, certo de que ella apresentará no orçamento meios não só do melhorar a receita, como ainda de attender a esta, e outras grandes necessidades da província.

Sr. presidente, opondo-me a todo o aumento de despesa, não o faço por systema, obedego ao methodo que é preciso seguir para atingir ao resultado que V. Ex. espera dos trabalhos da comissão de fazenda. Sabe a casa, sabe V. Ex. que atravessamos uma dessas épocas que obrigan os povos a encerrarem-se no estreito círculo dos proprios recursos, a limitar-se no indispensável, a cortar mesmo pelo necessário, para voltando suas vistas para novos elementos que cumpre explorar, desenvolver e utilizar, poderão evitar a ruina e um legado de miseria, que tal será o nosso para com a geração vindoura, se com firme vontade e abnegação não rompermos com a rotina, não diminuirmos os empregos, não cercarmos as despesas ordinárias, para aplicar a receita, embora exigua, no desenvolvimento de serviços, de obras, indispensáveis ao nosso progresso.

Senhores, não ha nada que mais me compunha e constranja do que ver os enormes encargos, as difiuldades que a geração actual do paiz prepara para os seus filhos, sem verdadeira compensação em melhoramentos materiais que lhes possam aproveitar. Essa dívida enorme, sempre em aumento, cujos juros absorvem uma boa parte da renda publica, é força reconhecer, não prova de uma só obra, de um só melhoramento que possa justificar-nos no porvir.

O paiz está virgem, toda a sua colosal riqueza jaz occulta e desaproveitada, como no tempo em que era habitada exclusivamente pelos indigenas. Com as fabulosas quantias desperdiçadas nadas temos feito de provisórios para elevar o coloso ao grau de desenvolvimento e prosperidade, a que embora venha afinal a atingir mais pela força desta pujante natureza tropical, que lhe coube em partilha, do que pelo esforço da actual geração, ha muito podia ter alcançado.

Senhores, as condições financeiras de nossa província, já vol-o disse, não o ignoram, são lastimáveis, não porque se tenha verificado grande deficit no orçamento passado, ou porque tenhamos uma grande dívida, mas pelo decrescimento da renda que aqueça a assumir proporções tais, que fazem esperar não pequeno deficit no exercicio corrente, além de não se ter realizado quasi nenhuma das obras das que votamos em nosso passado orçamento. Este estado de cousas, não ha esperanças de que tenha um termo proximamente, polo nosso principal producto de exportação, e fariinha, que é também a nossa principal fonte de receita, está por um preço tão infimo que não pode suportar siquer o valor das taxas do imposto, quanto mais ir fazer concorrência nos mercados consumidores. Não ha exportação alguma, não nos entra numerario de parte alguma; as nossas condições, portanto, não pôdem ser mais apprehensivas.

Dizem, porém, os nobres collegas: a província desfruta de grandes elementos, e a comissão de fazenda ha de saber fazer jorrar agua do ruchedo. E' verdade que a província possui muitos elementos, mas elles existem em embryo, e não é sonha com meios directos que elles se desenvolvem.

A nossa principal missão n'esta casa é fomentar novos meios de commercio e agricultura, promovendo a factura de estradas, propondo premios, como fizemos o anno passado, para certas culturas; mas para se conseguirem tudo isto é preciso dinheiro, e é para tel-o, para

esta e outras necessidades, que eu clamô o brado contra todo o aumento de despesa ordinaria, é para tel-o que eu me esforço contra o aumento da força, como parte mais importante que é despesa.

Penso que a força da polícia deve ser restricta, limitada ao que for absolutamente indispensavel á necessidades do serviço; quero mesmo que esse serviço seja, que se reduza o passual, que a autoridade, em occasião dada, se veja cogida a lançar mão de qualques medidas extraordinaria, antes do que nas actuais circunstancias decretarmos qualquer aumento com semelhante verba.

Pesso estou em erro; mas a casa, a cuja sabedoria presto homenagem, fará o que for melhor; um resultado sempre consegui, é o meio termo lembrado por V. Ex. o contido na emenda do nobre Sr. 2º secretario.

Permita-me agora a casa que chame sua atenção para uma emenda, que vejo entre as que forão apresentadas, o cuja leitura foi para mim uma surpresa. É uma medida de exceção, é um favor que não podemos por modo algum fazer. Esta emenda é a seguinte: (Leia)

« Os officiaes do corpo de polícia, que tiverem completado o tempo necessário para serem apresentados com o soldo inteiro, sei-ho só n'esto caso com o soldo do posto em que se acharem, independentemente dos tres annos do exercicio.»

Semelhante emenda abre uma exceção á regra geral, que sujeita os empregados publicos, quando são provisórios empregos de categoria superior, ao exercicio por 3 annos no ultimo emprego, para se poderem apresentar com os vencimentos ditos.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — É uma lei que só existe em Santa Catharina.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — É uma lei de todo o império, é uma lei geral, nem podia deixar de ser, porque o contrário seria o absurdo. Admitir que o empregado, tendo attingido certo emprego superior, se possa logo apresentar com as vantagens d'esse, seria o mesmo que nomeial-o não para o emprego, mas para melhorar a sua apontamento, uma vez que já tivesse o tempo para ser apresentado.

Pergunto ao nobre autor da emenda, qual é a utilidade dessa disposição, qual é o interesse publico que a aconselha? Não me poderá responder.

O Sr. ALCINO DE FARIAS: — Procuro melhorar a sorte de uma classe, que é uma das que mais serviços presta, serviços de uma ordem extraordinaria, e arriscado.

O Sr. ELYSUS GUILHERME: — Arrisca! Pois, qual é n'esta vida a profissão que não é arriscada, quem é que está livre de perigos e accidentes? Nesta tribuna, mesmo, neste instante, se esta balaustrada a que me apoio cahir, não posso em mesmo ser vítima de grave acidente? Onde está o homem, está o perigo, e não considero que haja na classe de empregos publicos uns mais arriscados do que outros.

Esta emenda vai revertir unicamente em favor das officiaes do corpo de polícia, ou quais uma vez com dez annos do servico, como quasi todos têm, não precisão esperar mais do que galgar os ultimos postos para se apresentarem. Oras a estes ultimos postos é facil chegarem todos, desde que se forem sucessivamente ascendentes.

Nesta tribuna, mesmo, neste instante, se esta balaustrada a que me apoio cahir, não posso em mesmo ser vítima de grave acidente? Onde está o homem, está o perigo, e não considero que haja na classe de empregos publicos uns mais arriscados do que outros.

Ora, senhores, podemos nós por ventura fazer isto, podemos deixar consignado nos annais d'esta casa semelhante principio, tão pernicioso procedente, que hoje applicado aos officiaes do corpo de polícia, amanhã se estenderá a todos os servidores de funções.

Poderemos alargar o círculo dos favores, das garantias de que já gozam essas classes? Devemos animar assim a tendência para o funcionalismo, esse can-

cro roedor, que retira valiosas forças ao commercio, à industria, à agricultura, e aniquilla as nações, onde o seu virus se desenvolve? Quereis um exemplo dos males que essa tendência causa?

Vede o na desgraça Hispana, na sua precaria situação, na corrupção da sua corte, na sua enorme dívida, no seu decadimento.

Faço, Sr. presidente, questão sobre a passagem d'esta emenda. Ela abre em matéria de aposentadorias um exemplo novo, uma porta larga, que nos levará a um abysmo.

A verba aposentadorias, cresce em proporções espantosas: era de 20 contos no penultimo orçamento; está em 25 no actual e d'aqui a poucos annos quasi toda a renda da província será para o passalo inactive.

Amanhã, não serio es officiaes da polícia a utilizarem-se d'esta disposição, serio, com toda a razão, todas as classes e o minotauro que ameaça a nostra mingoa, recatá-la leia-ha absorvido.

Desculpo-me a casa o longo tempo que lhe tomei, e a velhomena com que me tenho pronunciado: a gravidade do assumpto assim o exigeia.

Vozes: Muito bem, muito bom!

Verificando-se não haver numero para a votação, o Sr. presidente levanta a mão e designa a seguinte:

Ordem do dia.

1º discussão dos projectos ns. 13 e 14.

2º discussão do projecto n. 9.

3º díta do projecto n. 11.

3º díta do projecto n. 1.

## SEÇÃO GERAL

### NOTICIAZIO

O Canova chegou do sul no dia 9 de corrente, trazendo datas até 7, desfintadas de interesse.

No colonia de Santa Izabel, den-se ultimamente um grave facto de envenenamento, tendo percorrido o chefe da familia e uma filha moça e tendo ficado perigosamente enfermos a mulher do dono da casa e outras pessoas.

Não se sabe a especie do veneno, e si foi a sua absorção casual, pois foi depois de um jantar que se sentiram atacadas as pessoas da familia, vindo a perceber aquellas que mais tinham comido.

Cremos que a polícia não tem comunicação deste facto; é caso para rigorosa verificação, pois assim como pôde ter sido elle casual, pode também ser devido a um crime, que devo ser punido.

O Municipio da Laguna publica a seguinte curiosa formula para se provar que qualquer autoridade policial não tem renda. Vejão e admitem a rubrica:

« Requer-se se elle não é juro de 1879, e na meia de rendas geraes se paga imposto de industria e profissão e na meia de rendas provincias si paga imposto predial ou decima urbana.

« Com esses documentos requer-se ao juiz de direito, afim de mandar juntar a prova de falta de renda á petição do subdelegado, etc.»

Seria o Sr. Manoel José que mandou essa formula no Municipio? Tanta parocia só d'elle, de mais ninguém.

Felizmente a questão achou-se perfeitamente elucidada, no artigo de fundo do nosso penultimo numero, chamando para a atenção dos nossos bons adversários, para que não alleguem ignorancia, como fazem agora com referência á ultima qualificação de juro. A propósito dos da freguesia de Merim, questão que foi por nós perfeitamente esclarecida em artigo de fundo d'esta folha e que agora serve de pre-

texto a infundados ataques contra o imparcial juiz municipal da Laguna.

No dia 9 de corrente deu o Club 1º de Março sua primeira representação dramática.

Incomodos imprevistos nos privávamo de assistir á representação; consta-nos, porém, que esta não deixou nada a desejar, e que todos os espectadores se retiraram satisfeitos, tendo sido muito aplaudidos os amadores que nela tomarão parte.

Em uma cidade como a nossa capital, onde os divertimentos são escassos, merece toda a animação uma sociedade como o Club 1º de Março que nos proporciona um passatempo agradável e instructivo.

Segundo o anúncio que vai publicado em outro lugar d'esta folha, a partida dansante d'este Club deverá efectuar-se no sábado, 16 de corrente.

Domingo ultimo realizou-se a exposição anual, da aula de desenho do nosso prestitoso conterrâneo e ilustre pintor Manoel Francisco das Oliveiras. Foram expostos diversos trabalhos dos alunos que frequentam aquella aula, alguns verdadeiramente surpreendentes pelo talento que revelam seus autores, aliás de poucos anos, e com poucos mezes apenas de estudo. Entre estes últimos acha-se o jovem Juvenal Cosme Damião de Araújo, que tendo apenas seis mezes de lições apresentou trabalhos que revelam decidida vocação e firmeza de execução.

O nosso distinto conterrâneo Manoel das Oliveiras, torna-se cada vez mais credor da nossa gratidão pelo insinuado trabalho e abnegação com que, quasi sem auxílios, proporciona a nossa mocidade um meio de ser útil e de subir ás mais altas posições reservadas ao gênio.

Damos em seguida os nomes dos alunos que foram premiados:

#### Distinção

Juvencio Cosme Damião de Araújo.

#### Menção honrosa de 1º grau

Manoel Antonio Lauriano  
José Xavier Pacheco Junior.

#### Menção honrosa de 2º grau

Horacio Scarpílio de Carvalho  
Francisco Joaquim da Costa  
Egydio Nocetti  
José Viegas de Amorim  
Felisardo da Silva de Deus  
João Saldanha de Mesquita  
Manoel Vieira Fernandes.

#### Menção honrosa de 3º grau

José Augusto do Livramento  
Alfredo dos Santos Coelho  
Deocleiano Tancedo Willigton.

O nosso amigo o Sr. Sena Pereira, fiscal do teatro Santa Isabel, convidou os engenheiros Srs. Drs. major Antônio José Rainos, Polydoro Olavo de Santiago e Sustiano Ferreira Souto, afim de examinarem e dar parecer sobre a solidade do salão do referido teatro, e os mesmos Srs. engenheiros, depois de terem feito arrancar algumas taboas em diferentes lugares, examinarão tudo com a maior minuciosidade, lavrando em seguida um parecer que assinarião, e no qual se lê o seguinte:

« O estado da madeira é perfeito, e os defeitos da construção estão perfeitamente sanados pelo excesso de resistência que oferece o material empregado. »

Assim pois, é a comissão abaixo assignada de opinião que sem o menor risco se pôde arrancar baias e partidas, como mesmos baias de mascaras, onde os saltos e gestos mais poderiam alterar o equilíbrio do edifício. »

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Agradecimento

Ignacia Cevasco da Silva, agradece a todas as pessoas de sua amizade e parentes pelo caridoso acompanhamento que fizera no dia 22 do mês de maio ao cadáver de seu falecido e estimado esposo Capitão Francisco Cevasco, que em paz descanse, e peña assistência da missa de sétimo dia que celebrou-se no dia 31 do mês.

Villa de Tijucas 2 de Abril de 1881.

O Sr. Justica queria encantar a sua bisca, impingindo como em vigor um artigo de lei já revogado: como lhe oppussem embargos, abegiu-se todo.

Já esperavam por isso, demasiado o conhecemos.

Diremos só, que em 1880 a assembleia não teve conhecimento das aposentadorias, cujos actos só em 1881 lhe foram remetidos; não podia, pois, approval-as ou não n'aquelle anno.

A Lei não disse que com a decretação de fundos para as aposentadorias a assembleia considerou-as regulares e as approvou; é esta outra ligereza igual á da citação do artigo revogado. Disse que quanto as demais aposentadorias, desde que especialmente a assembleia as approvou, é porque achou-as regulares, e legalizou-as, approvando-as. A responsabilidade é toda d'ella.

Se apesar de reunir-se a assembleia em 1880, o acto irregular da aposentadoria do cabo Delfino continuou a subsistir e este a ser pago, do mesmo modo que o era d'antes sem especial decretação de fundos, é porque sempre se deu semelhante anomalia, á qual acaba de pôr termo a assembleia, fazendo depender de sua approvação a effectividade de toda a aposentadoria a favor de praça policial.

E a ultima palavra.

N. 359.

### A's autoridades

Chama-se atenção das autoridades para o abuso de se não prosegui o inventário dos bens do Capitão Antonio Augusto de Aguiar, havendo legados em que a Fazenda é altamente interessada, tendo falecido o legatário há douz annos. A Lei deve ser igual para todos.

O amigo da justiça.

## EDITAES

### Thesouraria de fazenda

VENDE DE TERREAS DEVOLUTAS

De ordem do Illm. Sr. inspector fiscal público que, no dia 11 de Maio próximo futuro, á uma hora da tarde perante a junta desta Thesouraria, vão ser postas á venda em hasta pública 98.590 braças quadradas de terras devolutas, situadas junto ás que foram vendidas a Antonio Joaquim Teixeira, no logar denominado « Gravata », no município do Taboão.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 11 de Abril de 1881.—Alfredo Theotonio da Costa, 1º escrivário, secretario da junta.

### Præcia

O Cidadão Luiz Eduardo Otto Horn Juiz de Orfíacos n'esta Cidade do Desterro capital da Província de Santa Catharina e seu termo em exercicio como suplemente na forma da lei etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital de praça com o prazo de 30 dias virem que no dia 2 de Maio p. f. hirão á praça no lugar do costume os bens dados para pagamento dos credores declarados no inventário do falecido Ernesto da Silva Roza de é inventariante sua mulher Esmaldrina Emilia dos Santos, na importancia de 1.772\$000 rs. que justificaria suas dívidas, a saber: Francisco José Launes, 1.108\$108 réis Marcos José Luiz 134\$000 réis Manoel Gonçalves Pereira, 33\$660 réis D. Roza Francisca dos Santos, 78\$200 réis Francisco Gonçalves Pereira, 130\$166 réis Manoel Joaquim da Silveira 450\$000 tendo os ditos credores de reporem afinal a quantia de 578\$10 réis cujos bens dados para os referidos pagamentos são os seguintes: Vinte metros de terras de frente, no mesmo lugar de Pregibahé, fazendo frente a estrada Pública, e quatro metros na altura do encanamento das águas que atravesse a estrada *útē* a cachoeira que fornece agua para um engenho de socagem do extinto cassal, e fundos atiê o már confrontando pelo lado do Sul, com o terreno, reservado para caminho e pelo lado do Norte com as terras lançadas em pagamento da herdeira Eulalia, no valor de 160\$000 réis. Uma casa com engenho de socagem com seus pertences tudo isto no mesmo lugar de Pregibahé, que foi tudo avaliado a folhas treze sob o numero 5 por quinhentos mil réis 500\$000 réis. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem

conhecer mandei passar o presente e mais dous que serão affixados nos lugares dos costumes e publicados pela imprensa e quem os ditos bens quiser lançar sc

semana « aliviará o repleto deposito desse perigoso material », que tanto vos traçaramento. A flautelencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dores de cabeça, as náuseas, as indiscretivas sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nemluna outra molestia, que não desapareça qual sombra passageira. Tirai-lhe a præcia experimental. Encontra-se à venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

N. 359.

### Alfandega do Desterro

Faz-se publico para intelligencia dos interessados que em virtude das circulares do tesouro nacional n. 59 de 5 de Novembro de 1879 e n. 11 de 11 de Fevereiro ultimo, continua a cobrança amigavel da dívida activa dos exercícios de 1877 a 1878, 1878 a 1879 e 1879 a 1880 até Junho do corrente anno, relativa aos impostos e multas vencidas de industrias e profissões, imóvel, predial, taxa de escravos e foros de terrenos de marinhais.

Convida-se a todos os devolvedores a virem satisfazer seus débitos n'esta repartição, afim de evitarem as despesas de cobrança executiva. — *Eutycio Moulim Pestana*, inspector.

### Correio

Esta administração faz publico, em virtude de ordem da directoria geral dos correios, em ofício circular n. 8 do 3 do corrente, que, de 1 de Julho do corrente anno, começará a emitir valores postais sob as formas administrativas do correio em cada província, observando as seguintes instruções:

1.º O maximo de cada vale postal será de 300\$000.

2.º O remetente só poderá em cada dia obter tres vales de 300\$000 cada um para o mesmo destinatário.

3.º Os remetentes deverão tornar todas as precauções para não perderem os vales postais que obtiverem.

4.º Não poderá incluir em um só descripto mais de um vale postal.

5.º O vale deve ser remetido ao destinatário, registrado.

6.º Os vales deverão ser pagos dentro de 24 horas depois da apresentação, uma vez que o respectivo aviso já tenha sido recebido.

7.º Os pretendentes a vales postais deverão apresentar, por escrito, o seu pedido, no qual declararão o nome por extenso do destinatário, o lugar de sua residencia, afim de evitá-las devidas.

8.º O premio que ás solicitantes de vales postais terão de pagar, em dinheiro de contado, será de 2 %.

9.º Os saques que tiverem mais de quatro meses de data não serão pagos.

10. A administração sobre quem tiver sido sacado algum vale nas condições do precedente artigo, o devolverá á administração sacadora. — Esta restituirá ao remetente a importância do vale não pago; mas si quizer novo vale o remetente pagará nova comissão.

11. Se algum vale não chegar ao seu destino, ou for extraviado, a administração sacadora polora admitir uma 2.ª via, ficando sem efeito o vale primitivo.

12. No caso que o thesoureiro de uma administração do correio não conheça o apresentante de uma vale postal, exigirá que elle prove á sua identidade por meio de duas pessoas de conhecido do lugar. Se não o fizer, deixará de pagar o vale, salvo se estiver for portado.

Administratura geral do correio da província de Santa Catharina, 10 de Março de 1881. — O administrador, Alexandre Francisco da Costa.

### Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector fiscal público que estão substituindo-se notas de 500\$000 rs. da 4ª es-tampa, começando do 1º de Outubro do corrente anno em diante, o desconto de 10 % menos no valor das que não tiverem sido substituídas até 30 de Setembro anterior.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 21 de Março de 1881.

— Alfredo Theotonio da Costa, 1º escrivário, secretario da junta.

## DECLARAÇÕES

Por Lammian & Kemp, ROBERTO DE PARAVICINI.

Devendo ter lugar no Domingo 24 do corrente mês, a eleição de deputados marcada no artigo 22

do compromisso d'esta Irmandade, em nome do irmão Provedor conviado á todos os irmãos para no referido dia, ás 9 horas da manhã, reunirem-se na capella do Menino-Deos, afim de proceder-se á mesma eleição; ficando aquelles, que não puderem comparecer, na intelligencia de que o artigo 26 do citado compromisso permite-lhes enviar suas cedulas em carta fechada, escrevendo no rosto o seu nome e a declaração de: — Contém lista para eleitores —, devendo ter-se também em vista que, na forma do artigo 27 não podem ser votados os membros que compõem a actual Mesa.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos em 10 de Abril de 1881. — O secretario, Julio Augusto S. de Souza.

## CLUB 12 DE AGOSTO

A partida deste mês, é sábado do 16 de corrente.

Desterro, 10 de Abril de 1881.

— Leonel H. da Luz, 1º secretario.

## CLUB TERPSYCHORE 12 DE JULHO

Partida do corrente mês, domingo.

Desterro, 12 de Abril de 1881.

— Floriano da Silva, secretario.

## CLUB PRIMEIRO DE MARÇO

Partida no Sábado 16 do corrente. Os Srs. socios podem mandar buscar seus cartões em casa do Sr. Thesoureiro, rua da Constituição n. 5. — O segundo secretario, Germano Wendhausen.

## AO PÚBLICO

Os abaixo assinados participam ao comércio e ao respetável público d'esta capital e do interior, que acabam de estabelecer no largo de Palacio n. 5, por baixo do antigo hotel Trujano, uma loja de fazendas, armário, joias e perfumarias, onde espero merecer a benevolencia protecção das pessoas que a quiserem honrar com sua freguezia.

Desterro, 5 de Abril de 1881.

— Rum & Saldanha.

## ANNÚCIOS

  
SALSAPARRILHA  
DE  
BRISTOL

o Grande Fabricante do Sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a Escrofula em todas as suas formas. Chuvas perniciosas e inverberadas, Siphilis, Tumores, Erupções Cutâneas, Rheumatismo cronico, Debilidade geral do sistema e todas as molestias que têm a sua origem na Impureza do Sangue e dos Humores.

## ROIZ & SOCIO

COM CASA DE CONSIGNAÇÕES

DE 1875

LISBOA - 178, RUA DOS DOURADORES, I

Encarregam-se de negócios commerciais, judiciais e particulares, liquidações de heranças, etc. etc., recebem gêneros à consignação e gratuitamente remetem pequenas encomendas. Acabam representações de casas comerciais e particulares. Hará comissão em todos os gêneros, facilitando os seus clientes no Império Brasileiro quaisquer informações ou origências que totem de Portugal, por pequenas que sejam.

Precisam correspondentes em todas as províncias do Brasil, para mais esclarecimentos carta a Roiz & Socio, Lisboa. Dão boas referências quando sejam pedidas.

